

EDITAL Nº. 017/2021

**PROCESSO SELETIVO
MESTRADO e DOUTORADO em BIOTECNOLOGIA e INOVAÇÃO em SAÚDE**

A Reitoria da Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN, por intermédio da Coordenação do Programa, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia e Inovação em Saúde, Mestrado e Doutorado Acadêmico**, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Biotecnologia e Inovação em Saúde, Mestrado e Doutorado Acadêmico, na Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN, será realizada por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Doutorado acadêmico em Biotecnologia e Inovação em Saúde têm duração de 36 meses e o número de vagas ofertadas é de **06 vagas**.
3. O Mestrado acadêmico em Biotecnologia e Inovação em Saúde têm duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é de **10 vagas**.
4. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Análise do Plano de Trabalho, Prova Escrita e Avaliação Oral.
5. No dia **09/02/2022**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa: <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/biotecnologia-e-inovacao-em-saude/>
6. A **Avaliação Oral e Prova Escrita** será realizada entre os dias **15/02/2022** e **18/02/2022**. O horário e local serão informados por e-mail aos candidatos após deferimento da inscrição.
7. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/biotecnologia-e-inovacao-em-saude/> no dia **25/02/2022** a partir das **17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **26/02/2022** e **04/03/2022**.
9. **Início do período letivo: 07/03/2022.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: **até 04/02/2022.**
2. Taxa de inscrição: **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
3. Preenchimento dos links de geração do boleto e do requerimento de inscrição, estão disponíveis no site do programa <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/biotecnologia-e-inovacao-em-saude/>.
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até às **17h30** do dia **04/02/2022**:
 - 4.1 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 4.2 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 4.3 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado (somente os candidatos do Doutorado);**
 - 4.4 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 4.5 **Plano de Trabalho (Modelo disponível no site); e**
 - 4.6 **Curriculum Lattes (documentado: incluir certificados).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. O requerimento de inscrição está disponível no site do programa: <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/biotecnologia-e-inovacao-em-saude/>
7. **Local de entrega da documentação:** Enviar documentos solicitados por meio do formulário de inscrição disponível no site do programa: <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/biotecnologia-e-inovacao-em-saude/>
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: 1) falta de qualquer documento exigido para inscrição, 2) inscrição fora do prazo; e 3) o não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.
10. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.

11. No dia **09/02/2022**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgsskroton.com.br/unian/cursos-unian/biotecnologia-e-inovacao-em-saude/>

III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Análise do Plano de Trabalho (Anexo 1);**
 - 1.2 **Prova escrita – Redação e Interpretação de Texto (Bibliografia sugerida no Anexo 2);**
 - 1.3 **Análise do Curriculum Lattes documentado (pontuação currículo - Anexo 3) – os documentos deverão ser enviados em um arquivo único em PDF.**
 - 1.4 **Avaliação Oral.**
2. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 2.1. Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
 - 2.2. Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 4(quatro) avaliações.
3. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 4(quatro) avaliações.
4. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Avaliação Oral.
5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos aprovados serão realizadas por Edital, publicado no site do programa: <https://www.pgsskroton.com.br/unian/cursos-unian/biotecnologia-e-inovacao-em-saude/>, no dia **25/02/2022**, a partir das **17h**.

V. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar entre os dias **26/02/2022** e **04/03/2022** os seguintes documentos:
 - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
 - 1.2. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Mestrado em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC (somente candidatos do Doutorado).
 - 1.3. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - 1.4. Fotocópia do Histórico Escolar do Mestrado (somente candidatos do Doutorado - autenticada).
 - 1.5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.6. Fotocópia da Cédula de Identidade.
 - 1.7. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: secretariastrictosensu@anhanguera.com com assunto Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia e Inovação em Saúde - 2022-1 – nome do Candidato**, ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, **somente terça-feira e quinta-feira, no horário das 10h às 13h e das 14h às 16h, no endereço:**

Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN –Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 3305, Jardim Iris, Pirituba –SP - CEP: 05145-200

4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VI. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. No Edital de Resultado, será disponibilizada uma lista de suplentes, caso haja abertura de novas vagas, serão convocados a partir desta lista, em ordem de classificação.

3. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN.
4. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **26/02/2022**.
5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (**até 04 de fevereiro de 2022**) e;
 - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. A Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu não contará com atendimento ao público no período compreendido entre os dias **20/12/2021** e **09/01/2022**.
6. Os casos omissos serão resolvidos junto à comissão coordenadora.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

Profa. Julia Alejandra Pezuk
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Stricto
Sensu em Biotecnologia e Inovação em Saúde da
UNIAN

Alexey Carvalho
Reitor UNIAN

Publique-se.

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)
LINHA DE PESQUISA:
1. TEMA/TÍTULO DO PROJETO: (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇOS)
2. RESUMO: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇOS)
3. JUSTIFICATIVA DO TEMA: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)
4. OBJETIVOS: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)
5. METODOLOGIA: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)
6. CONTRIBUIÇÃO ESPERADAS: (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)
7. RISCOS E DESAFIOS (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇO)
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)

Candidato

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA

Revista FAPESP. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/>

Rodrigo Ribeiro Resende, Marcus Vinicius Gomez, Silvia Guatimosim, Carlos Ricardo Soccol, Luiz Renato França. Biotecnologia Aplicada à Saúde: Fundamentos e Aplicações (Volume 3), 1ª Edição. 2016. Blucher.

Alessandra Nejar Bruno. Biotecnologia II: Aplicações e Tecnologias. 1ª Edição, 2016. Artme.

Bruce Alberts, Alexander Johnson, Julian Lewis, Martin Raff, Keith Roberts, Peter Walter. Biologia Molecular da Célula, 6ª Edição. 2017. Artmed

Azevedo, Celicina Borges. Metodologia científica ao alcance de todos, 3ª Edição. 2003. Manole.

ANEXO 3

PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULO

	Mestrado	Doutorado
Graduação na área	3	1,5
Mestrado na área	n/a	1,5
Iniciação científica/estágio	1	1
Especialização	0,5	0,2
Cursos de capacitação	0,5	0,3
Participação em evento científico	0,5	1
Apresentação em evento	1	1
Resumo	1	0,5
Publicação Qualis A1/A2	0,6	1
Publicação demais Qualis	0,4	0,5
Orientação e banca	0,5	0,5
Experiência profissional	1	1